

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 1º DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO Nº 475



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PORTARIA Nº 050, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Designa Pregoeiros e membros de Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade de pregão, da Prefeitura Municipal de Ventania.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, Inciso VI, Art. 90, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.883/94,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** os servidores Edson Soares da Silva, e Jean Carlos da Silva, para atuar como Pregoeiros, em procedimentos licitatórios a serem instaurados pela Prefeitura Municipal de Ventania, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns.

**Parágrafo único** - Quando um dos servires designados no caput deste artigo, atuar como Pregoeiro, o outro poderá atuar como membro da equipe de apoio ao Pregoeiro.

**Art. 2º** - Para atuarem como membros de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, ficam designados os servidores Reinaldo de Lara Cultz, Frank Cinatra Bueno, e Camila Bittencourt Bueno.

**Art. 3º** - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 080, de 1º de junho de 2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal